

LEI Nº 2.180/2019

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2019, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 21.759,23** (vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2019 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.180/2019

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **13** – Cultura
Sub-função: **392** – Difusão Cultural
Programa: **0805** – Difusão Cultural
Projeto/Atividade: **2025** – Promoção de Eventos Culturais
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **27** – Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionado à educação/saúde/assistência social)
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**
33909300 – Indenizações e Restituições **R\$ 1.000,00**

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferências do Fundo Estadual de Investimento Social – FIS
Código de Aplicação: **503** - Recursos provenientes do Fundo Estadual de Invest. Social - FIS
Elemento de Despesa:
33909300 – Indenizações e Restituições **R\$ 759,23**

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 21.759,23
-------------------------------------	----------------------

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **27** – Desporto e Lazer
Sub-função: **812** – Desporto Comunitário
Programa: **0809** – Implementação de Atividades Esportivas
Projeto/Atividade: **1011** – Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **27** – Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações

R\$ 21.000,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária

Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais

Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **81** – Transferências do Fundo Estadual de Investimento Social – FIS

Código de Aplicação: **503** - Recursos provenientes do Fundo Estadual de Invest. Social - FIS

Elemento de Despesa:

449051300 – Obras e Instalações

R\$ 759,23

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 21.759,23
